

PORTARIA Nº 0022/2023/CGE/MT

O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais e regimentais, com que lhe confere o inciso VIII, do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e do que determina o §2º do artigo 15 da Lei Complementar nº 550/2014.

Considerando o que dispõe o artigo 15 da Lei Complementar nº 550/2014;

RESOLVE: Art. 1º Retificar a Portaria relacionada abaixo, publicada no Diário Oficial.

Retificação da PORTARIA Nº 0017/2023/CGE/MT, publicada no Diário Oficial do dia 10/04/2023, fazendo-se incluir da relação da Controladoria Geral do Estado - CGE:

Onde se lê:

CGE

Servidor		Matrícula Função		Observação
9	Sirlei Fátima Romanzini	124835	Presidente	
20	Fabiana Regis	Auxiliadora Joaquim	110681 Lotado Unidade	na Férias de 13/03 a 01/04/2023
21	Marcela Marques Melo	106875	Lotado Unidade	na

Leia-se:

CGE

Servidor		Matrícula Função		Observação
9	Sirlei Fátima Romanzini	124835	Presidente	A partir de 17/03/2023
20	Fabiana Regis	Auxiliadora Joaquim	110681 Lotado Unidade	na
21	Marcela Marques Melo	106875	Lotado Unidade	na Férias de 13/03 a 01/04/2023

Onde se lê:

DETRAN

Servidor		Matrícula Função		Observação
9	Jardson Barbosa	Antonio	225771 Membro	

Leia-se:

DETRAN

	Servidor		Matrícula	Função	Observação
9	Jardson Barbosa	Antonio	225771	Presidente	

REGISTRADA E PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá, 13 de abril de 2023.

Paulo Farias Nazareth Netto

Secretário Controlador-Geral do Estado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: cc6b822b

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar